



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



PORTARIA/ N° 098/2020

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EQUIPE DA OUVIDORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea “a” do inciso II, parágrafo 4º do Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal e em especial o Artigo 3º do Decreto 049/2019 que regulamenta o Artigo 9º da Lei Federal 12.527 de 18 de Novembro de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a equipe Responsável pela Ouvidoria, no âmbito do Município de Corumbiara/RO, com a seguinte composição:

- Luzanira Rodrigues Cavalcanti Schneider, Cargo Efetivo de Telefonista, inscrita no RG 481352 SESDC/RO e CPF n.º 419.315.482-34- Ouvidora;
- Marilene Aparecida S. Souza - Cargo Efetivo de Agente Administrativo, inscrita no RG 783865 SSP/RO e CPF n.º 624.798.302-68 - Ouvidora Substituta;
- Silvana Oliveira Camargo - Cargo Efetivo de Agente Administrativo, inscrita no RG 804681 SSP/RO e CPF n.º 749.505.762-91 - Membro;
- Joana Ferreira Carneiro - Cargo Comissionado de Secretaria do Gabinete inscrita no RG 1166555 SSP/RO e CPF n.º 003.634.732-97 - Membro;

Artigo 2º - O Exercício das Referidas Funções não será remunerado, não acarretando ônus à Municipalidade.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Corumbiara-RO, 12 de Maio de 2020.

Laércio Marchini
Prefeito Municipal
Termo de Posse n.º 176

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA RO
Documento Publicado de acordo com o
Decreto n.º 049 em 22/05/20
JUNIOR SEZAR DE SOUZA
CHEFE ADM. DA SEC DE
ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS.